

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Setor Requisitante: Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI/Fiocruz)

I-	Objeto
----	---------------

Contratação de empresa especializada para adequação do setor de Oftalmologia

II-	Justificativa
-----	----------------------

O objetivo principal da contratação desse serviço será a adequação dos consultórios e sala de exame da Oftalmologia

III-	Prazo de Execução
------	--------------------------

27 dias

Vigência contratual: 40 dias

IV-	Local de Execução
-----	--------------------------

Oftalmologia – Ambulatório II - INI

V-	Discriminação dos serviços
----	-----------------------------------

Demolição de paredes em drywall e alvenaria, execução de novas paredes em drywall com revestimento acústico, fornecimento e instalação de portas, retirada parcial de manta existente, regularização e instalação de nova manta tarkket, adequações elétricas, fechamento de vãos e fornecimento e instalação de novas luminárias e retirada de entulho

Projeto em anexo

A visita técnica obrigatória deve ser previamente agendada pelo telefone 3865-9680 – Marjorie

VI-	Custo Estimado do contrato
-----	-----------------------------------

O pagamento será realizado 100% ao término dos serviços.

Solange S.O. Duarte

VII-	Documentos específicos a serem apresentados pela empresa:
VII.1. Contrato Social; VII.2. Última Alteração Contratual; VII.3. Contrato Social; VII.4. Última Alteração Contratual; VII.5. Referência Comerciais e Bancárias; VII.6. Cartões do CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal; VII.7. Identidade e CPF dos responsáveis pela empresa; VII.8. Procuração do responsável, caso o mesmo não conste no Contrato Social.	
VIII-	Obrigações da Contratada
01. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a descrição do projeto básico para execução dos serviços. 02. A empresa CONTRATADA deverá dispor de equipamentos de intercomunicação (telefones fixos e celulares) POR TEMPO INTEGRAL, para maior agilidade na comunicação entre os membros da equipe da CONTRATADA e o CONTRATANTE INI/Fiocruz. 03. Retirar e substituir, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, todos os materiais, equipamentos, máquinas, veículos e ferramentas que forem julgados inadequados pelo fiscal técnico do contrato do INI, inclusive os que estiverem em desacordo com as Normas de Segurança. 04. O faturamento dos serviços prestados só poderá ser efetuado após a verificação de todos os serviços contemplados. 05. Acompanhamento Técnico em qualquer evento em que estejam envolvidos os Equipamentos produto dessa Proposta; 06. Disponibilização de todo o material de adequação Tecnológica concernente ao objeto dessa proposta;	
IX-	Garantia
Pela prestação dos serviços, objeto do presente documento, a Contratada estará sujeita ao fornecimento de garantia nos prazos definidos no Código de Defesa do Consumidor.	

Solange S.O. S.

X	Forma de Pagamento
O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, por meio de depósito bancário. Somente serão pagos os serviços executados.	
XI	Condições de Recebimento
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços.	

Solange S. D. Santos

Solange Siqueira Duarte dos Santos
Diretora Adjunta
INI/FIOCRUZ
Mat.SIAPE 1787182